



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XVIII | Nº 800 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 2 de outubro de 2023

ÍNDICE

CMDCA 02

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**. Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da **Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro**.

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação,
de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados.
Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
MTb 59.923/SP

Caio Araújo
MTb 83.066/SP

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.br

CMDCA**EDITAL Nº 011/2023 – DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA VOTAÇÃO REFERENTE A ETAPA DA ELEIÇÃO, PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – GESTÃO 2024/2028**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, através da sua Comissão Especial do Município de Socorro/SP, com base na Lei Federal nº 8.069/90 (ECA), Resolução nº 231/2022 do CONANDA, Lei Municipal Nº 2.863 de 18/11/1999, suas alterações e demais cominações de direito, torna público o Edital **Nº 011/2023**, que dispõe sobre **O RESULTADO DA VOTAÇÃO REFERENTE A ELEIÇÃO**, realizada no dia 01/10/2023, cuja etapa é parte integrante do Processo de Escolha dos Membros do **CONSELHO TUTELAR**, em nível de titularidade e suplência, referente ao quadriênio 2024/2028. Este Processo de Escolha é regido pelas presentes instruções especiais que, para todos os efeitos, constituem parte integrante do Edital 01/2023 e demais publicações oficiais pertinentes ao citado Processo de Escolha, tendo como responsável pela sua organização e execução técnico-administrativa a Comissão Especial do CMDCA, que no uso de suas atribuições comunica e torna público o resultado da votação da eleição que trata este edital, conforme disposto abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Votos	Classificação
01	MARIA APARECIDA MUNARÃO DE SOUZA	832	1º
07	PEDRO APARICIO DE MARCO PINTO JUNIOR	829	2º
04	MADLINE JÉSSICA CARDOSO	680	3º
05	ANTONIO GRANATO NETO	665	4º
11	FABIANA DE CASTRO MORAIS SOARES	569	5º
08	MARIANGELA DE MORAES OLIVEIRA	559	6º
12	GABRIEL BORGES DE MORAIS	512	7º
21	PAOLA CAROLINE VAZ DE LIMA	323	8º
16	ANA CAROLINA DE SOUZA SERAGGIOTO	320	9º
13	ROSELISE LINO MONTEIRO	248	10º
20	ERICA DA SILVA SANTOS	241	11º

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1) Os 05 (cinco) primeiros candidatos acima identificados, por ordem de classificação do 1º ao 5º (primeiro ao quinto lugar), estão considerados eleitos como Membros Titulares do Conselho Tutelar, porém deverão aguardar todos os prazos legais para interposição de recursos, bem como a realização da publicação oficial do resultado final da eleição, que acontecerá no dia 13/10/2023, para ratificar essa condição. Todos os demais candidatos são considerados membros suplentes;
- 2) A interposição de recurso junto a Comissão Especial, referente ao resultado da eleição, de que trata este Edital, poderá ser feita exclusivamente do dia 02/10/2023 a 06/10/2023, desde que obedecidas as normas e procedimentos estabelecidos no Edital 01/2023, seus respectivos Termos de Retificação e demais publicações oficiais deste Processo, naquilo que de fato e direito forem aplicáveis. Após vencido o prazo acima descrito, em nenhuma hipótese serão aceitos recursos, referentes a esta etapa do Processo de Escolha, por parte da Comissão Especial;

Em nada mais havendo a comunicar,
Publique-se.

Socorro, 02 de outubro de 2.023.

Suellen Caroline M. Cabral de Souza
Presidente